



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**5 ° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2013 - PMM**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 – PMM**

**PROCESSO Nº 011/2013 – PMM**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Concorrência nº 001/2013 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **SOTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 76.541.945/0001-82, com sede à Rod. BR 277, n.º 2497, Mossunguê, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal Sra. Florlinda Andraus, portador do RG n.º 1.109.292 e inscrita no CPF nº 609.973.629-87, de acordo as cláusulas abaixo determinadas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias a partir de 27 de fevereiro de 2015.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 26 de fevereiro de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**Contratante**

**SOTIL LTDA**

Florlinda Andraus

CPF N.º 609.973.629-87

Representante legal

**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: